



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.849, DE 09 DE JULHO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MARQUESIENSE DE HANDEBOL – A.M.H., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Marquense de Handebol – A.M.H.**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 31.699.923/0001-07, com sede no Município de Capitão Leônidas Marques/PR.

Art. 2º A Associação Marquense de Handebol – A.M.H. tem por finalidade promover o desenvolvimento esportivo, educacional e social da comunidade, incentivando a prática do handebol, a formação de atletas, a inclusão social por meio do esporte e a participação em atividades de interesse coletivo.

Art. 3º A entidade deverá manter atualizados junto ao Poder Executivo Municipal:

- I – seu Estatuto Social e eventuais alterações;
- II – a ata de eleição da diretoria em exercício;
- III – relatório anual de atividades;
- IV – comprovação de regular funcionamento.

Art. 4º A declaração de Utilidade Pública Municipal não implica concessão automática de recursos financeiros, subvenções ou benefícios, ficando eventual repasse condicionado:

- I – à celebração de convênio, termo de colaboração, termo de fomento ou instrumento congênere;
- II – à existência de dotação orçamentária específica;
- III – ao cumprimento da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 5º A entidade perderá o título de Utilidade Pública Municipal caso:

- I – deixe de cumprir suas finalidades estatutárias;
- II – utilize seus recursos para fins diversos dos previstos em seu estatuto;
- III – deixe de apresentar, por dois anos consecutivos, relatório de atividades ao Município;
- IV – seja constatada irregularidade grave em sua administração.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 09 de julho de 2026.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
☒	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 991/100 Data: 10/07/26 - Edição: 3570
☐	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____